



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## DECRETO N° 1.714/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ouroeste,  
Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal n° 1.283 de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saberem:

#### **02 - Poder Executivo**

##### **02.03 - Paço Municipal e Dependências**

04.122003.1004 - Investimentos da Administração Geral  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00  
04.122023.2005 - Manutenção da Administração Geral - Secretaria  
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 15.000,00  
04.122023.2006 - Manutenção do Almoxarifado Central  
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 5.000,00

##### **02.10 - Fundo Municipal de Saúde**

10.302028.1043 - Aquisição e renovação de Moveis e Equipamentos  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

##### **02.13 - Ensino Fundamental**

12.361010.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 15.000,00

##### **02.18 - Coordenação de Atividades Econômicas**

20.606015.2046 - Manutenção da Casa da Agricultura  
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

##### **02.25 - Ensino Infantil Pre Escola**

12.365009.2073 - Manutenção Educação Infantil Pre Escola  
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 15.000,00  
R\$ 70.000,00

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentaria a saber:

10 1



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## 02 - Poder Executivo

### 02.03 - Paço Municipal e Dependências

04.121003.2004 - Manutenção da Contabilidade Municipal

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

### 02.10 - Fundo Municipal de Saude

10.301027.1043 - Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

10.301027.2062 - Manutenção Atenção Basica

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 35.000,00


**R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 05 de setembro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo